

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

ZĚ do Bode

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016 /2025 De 08 de Maio de 2025

MODIFICA OS ARTIGOS 3º E 4º DO PROJETO DE LEI Nº 039/2025, QUE ASSEGURA A TODAS AS PESSOAS O DIREITO DE TER ACOMPANHANTE NAS CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PARTOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM GERAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E OBRIGA-OS EM CASOS QUE ENVOLVAM ALGUM TIPO DE SEDAÇÃO OU ANESTESIA QUE INDUZAM A INCONSCIÊNCIA DO PACIENTE.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, fundamentado no art. 3º, inciso I, combinado com art. 228 §2º, encaminha à apreciação e posterior votação, na forma dos art. 317 e 318 inciso I, a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º - Os Artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 039/2025, passaram a funcionar com as seguintes redações:

"Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções administrativas cabíveis, após regular apuração dos fatos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da eventual responsabilização civil ou penal, nos termos da legislação vigente."

"Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação."

Parauapebas-Pará, 08 de Maio de 2025.

Aurélio Ramos de Oliveira Neto Prefeito Municipal

AV. SÔNIA CÔRTES, QD: 33, Lt.: ESPECIAL, Bairro: BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA - CEP.: 68.515-000. E-mail.: gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br - Telefone: (94) 9.8405-0615



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE



JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA № 016 /2025 De 08 de Maio de 2025

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores:

A presente Emenda faz-se necessário, para atender o Parecer prévio Jurídico, proferido pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações que justificam o encaminhamento da presente emenda a esse Egrégio Plenário, para discussão e aprovação, pelos nobres pares.

Plenário João Prudêncio de Brito, 08 de Maio de 2025

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Vereador - União Brasil

AV. SÔNIA CÔRTES, QD: 33, Lt.: ESPECIAL, Bairro: BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA - CEP.: 68.515-000.

E-mail.: gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br - Telefone: (94) 9.8405-0615